



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 11/2019, de 29 de  
maio de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* a Lei Municipal n.º 5.546, de 22 de maio de 2019;

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 21/2019 - SJRDIRENS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum*, as seguintes alterações no Calendário Acadêmico para o ano de 2019 deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*:

- I. Definir o dia 14.06.2019 como feriado municipal;
- II. Estabelecer o dia 08.06.2019 como dia letivo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

  
**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de *Campus*